



DECRETO Nº 1.467, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a criação, no âmbito municipal, do Coordenador de Operações relacionadas as medidas preventivas ao contágio pela COVID -19.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no art. 72, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO:

- Que o quadro ascendente de contágio pela COVID-19 em todo país, necessário se faz a criação de medidas para organização das operações de prevenção ao contágio com o vírus;
- Que deliberações proferidas pelo Comitê Gestor do enfrentamento à COVID-19 precisam ser acompanhadas para o sucesso das ações;
- Que para eficiência das deliberações e ações é necessária uma coordenação, que fará a interlocução com Poder Público e o Privado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do município de Igaratinga o COORDENADOR DE OPERAÇÕES RELACIONADAS ÀS MEDIDAS PREVENTIVAS AO CONTÁGIO DA COVID-19 vinculado ao Gabinete do Prefeito e, ao Comitê Gestor que trata o parágrafo 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 1464, de 17 de março de 2020.

Art. 2º - São atribuições do Coordenador que cita o art. 1º deste Decreto:

- I. Acompanhar a execução das medidas deliberadas pelo Comitê Gestor;
- II. Centralizar os registros das ocorrências;
- III. Informar ao Ministério Público dos atos registrados no Controle de Prevenção ao Contágio, devendo também responder as suas requisições/solicitações, imediatamente;
- IV. Articular com os seguimentos da Sociedade Civil como também do Poder Público, criando uma rede de ações para fortalecer o implemento das medidas deliberadas pelo Comitê Gestor;
- V. Cuidar da parte de comunicação/determinação das deliberações do Comitê Gestor;
- VI. Avaliar, ouvido o Prefeito, e determinar medida do exercício de polícia municipal no sentido de fazer respeitar normas impositivas deliberadas pelos decretos municipais e determinação do Comitê Gestor, sempre com as cautelas de praxe.

Art. 2º - Fica nomeado a Dr. José Aparecido Ferreira Rodrigues, CPF 217.015.396-91 para a Coordenação que trata o art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único: Por se tratar de grupo de trabalho, a Coordenação será considerada serviço público relevante sem remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 23 de março de 2020.



RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.234 – Ano VI – 23/03/2020

DECRETO Nº 1.468 DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processados e não processados.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, a dívida flutuante é composta pelos restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e dos débitos em tesouraria;

Considerando que a Contabilidade tem como finalidade o fornecimento de informações, contribuindo de forma significativa para tomada de decisões;

Considerando que os restos a pagar com insubsistência passiva devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando que o artigo 69 do Decreto nº 93.872 dispõe que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores;

Considerando que o artigo 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, estabelece que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem como todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 05 (cinco) anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

Considerando o disposto no Art. 359-F do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 10.028/2000, que trata dos crimes contra as finanças públicas, e penaliza o gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas as despesas relacionadas no Anexo I, no total de R\$311.370,04, objeto de liquidação e cuja exigibilidade ocorreu dentro dos exercícios de 2012, 2013, 2014, em face da prescrição de seus créditos em decorrência do decurso de tempo para os respectivos pagamentos, nos termos do Decreto Federal nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932;

Art. 2º - Ficam canceladas as despesas relacionadas no Anexo II, no total de R\$1.067.112,88, referentes a encargos patronais do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga, incluídos nos parcelamentos de dívidas Cadprev nº 006/2015, 00295/2016 e 00170/2019, tendo sido registrados na dívida fundada interna, conforme art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 3º - Ficam canceladas todas as despesas relacionadas no Anexo III, no total de R\$ 4.808,12, conforme Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, onde consta que o Município não possui débitos pendentes com o Instituto Nacional de Seguridade



Social.

Art. 4º - Ficam canceladas todas as despesas relacionadas no Anexo IV, no total de R\$ 625.851,24, visto que não foram liquidadas por não ter sido prestado o serviço ou entregue a mercadoria, estando já vencidos ou rescindidos os contratos com os fornecedores.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 23 de março de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

ANEXO I			
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - (PROCESSADOS) ANO DE 2012, 2013, 2014			
Base legal - Lei Federal 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e Decreto 20910 de 06 de Janeiro de 1932			
Nº Empenho	Data (IRP)	Valor (IRP)	Credor
1000157/12	02/01/2012	R\$ 40,34	Cemig-cia. Energetica de M.Gerais
1000848/12	04/01/2012	R\$ 1.300,00	Veldhuizen Tratamento de Resíduos LTDA-ME
1001434/12	30/07/2012	R\$ 0,22	Medcommerce com. De Medicamentos e prod.
1002037/12	17/12/2012	R\$ 298,00	Tribunal de Justiça em MG
1000001/13	02/01/2013	R\$ 7,34	Banco Brasil S / A
1000003/13	02/01/2013	R\$ 13,15	Banco Bradesco S / A
1000006/13	02/01/2013	R\$ 217,10	Pasep - Ministerio da fazenda
1000013/13	02/01/2013	R\$ 91.252,31	Previgara - Inst.Previdencia Propria
1000014/13	02/01/2013	R\$ 28.849,55	Previgara - Inst.Previdencia Propria
1000015/13	02/01/2013	R\$ 46.127,35	Previgara - Inst.Previdencia Propria
1000016/13	02/01/2013	R\$ 60.733,73	Previgara - Inst.Previdencia Propria
1000026/13	02/01/2013	R\$ 657,15	Cispara -Com.Interm. De Saúde de P.M
1000069/13	02/01/2013	R\$ 1.485,69	Ctbc-cia DE Telefones do Brasil
1000221/13	02/01/2013	R\$ 1.580,00	Marcio Heleno Pereira
1000345/13	17/01/2013	R\$ 205,00	Auto Posto Igaratinga LTDA
1000419/13	31/01/2013	R\$ 424,64	Flávio Lucas Grego Santos
1000477/13	07/02/2013	R\$ 1.000,00	Espólio de Gerson José da Silva
1000618/13	28/02/2013	R\$ 45,00	Marcos José de Almeida
1001453/13	16/08/2013	R\$ 2.720,00	Nova Brita Britadora Nova Serrana
1000002/14	02/01/2014	R\$ 105,45	Banco Bradesco S / A
1000059/14	02/01/2014	R\$ 26,36	Copasa - Companhia de Saneamento de Minas
1000082/14	02/01/2014	R\$ 140,00	Raquel Cristina de Faria Alves
1000083/14	02/01/2014	R\$ 120,00	Alexandra Maria da Silva Santos
1000085/14	02/01/2014	R\$ 150,00	Evandra Henrique Pinto
1000088/14	02/01/2014	R\$ 120,00	Sônia Conceição Santos
1000116/14	02/01/2014	R\$ 60,00	José Agostinho de Faria
1000119/14	02/01/2014	R\$ 460,35	Hospital N.Sra. Da Conceição P.M



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.234 – Ano VI – 23/03/2020

1000140/14	02/01/2014	R\$ 200,59	Pasep - Ministerio da fazenda
1000419/14	07/02/2014	R\$ 695,90	Auto Posto Igaratinga LTDA
1000421/14	07/02/2014	R\$ 15,00	Debora de Cassia Silva Rodrigues
1000620/14	28/03/2014	R\$ 15,00	Vanessa Gomes Marques Lima
1000646/14	14/04/2014	R\$ 881,04	Folha de Pagamento
1000647/14	14/04/2014	R\$ 87,42	Folha de Pagamento
1000648/14	14/04/2019	R\$ 7.154,70	Folha de Pagamento
1000649/14	14/04/2014	R\$ 406,40	Folha de Pagamento
1000651/14	14/04/2014	R\$ 39.328,32	Folha de Pagamento
1000652/14	14/04/2014	R\$ 1.897,89	Folha de Pagamento
1000655/14	14/04/2014	R\$ 3.126,87	Folha de Pagamento
1000657/14	14/04/2014	R\$ 1.560,14	Folha de Pagamento
1000660/14	14/04/2014	R\$ 1.716,78	Folha de Pagamento
1000662/14	14/04/2014	R\$ 3.974,06	Folha de Pagamento
1000663/14	14/04/2014	R\$ 273,42	Folha de Pagamento
1000670/14	14/04/2014	R\$ 261,05	Folha de Pagamento
1000671/14	14/04/2014	R\$ 435,25	Folha de Pagamento
1000672/14	14/04/2014	R\$ 301,97	Folha de Pagamento
1000673/14	14/04/2014	2.933,15	Folha de Pagamento
1000674/14	14/04/2014	135,89	Folha de Pagamento
1000676/14	14/04/2014	195,28	Folha de Pagamento
1000677/14	14/04/2014	1.299,45	Folha de Pagamento
1000678/14	14/04/2014	2.430,42	Folha de Pagamento
1000679/14	14/04/2014	786,27	Folha de Pagamento
1000680/14	14/04/2014	163,41	Folha de Pagamento
1000681/14	14/04/2014	406,40	Folha de Pagamento
1000682/14	14/04/2014	149,84	Folha de Pagamento
1000683/14	14/04/2014	610,46	Folha de Pagamento
1000735/14	27/03/2014	15,00	Claudia Silva dos Santos
1000752/14	28/04/2014	918,94	Folha de Pagamento
1000946/14	01/07/2014	330,00	Roni Apareciso Batista Costa
1001175/14	22/09/2014	450,00	Gestec Municipal LTDA



1001244/14	04/11/2014	15,00	Luciano Henriques Almeida
1001317/14	18/12/2014	30,00	Bruna Moreira dos Santos Silva
1001318/14	18/12/2014	30,00	Nilda Aparecida da Silva Oliveira
TOTAL			311.370,04

ANEXO II

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - (PROCESSADOS) - CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE IGARATINGA - ANO 2014

BASE LEGAL: SUBSTITUIÇÃO PELO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS

PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 006/2015) DE 05/01/2015

Empenho	Data	Valor	Histórico
19/2014	02/01/2014	R\$ 147.572,95	Encargos Sociais referente ao mês de Junho/2014 á Dezembro/2014.
20/2014	02/01/2014	R\$ 36.741,14	
21/2014	02/01/2014	R\$ 72.285,54	
22/2014	02/01/2014	R\$ 7.816,46	
183/2014	02/01/2014	R\$ 83.903,23	
TOTAL		R\$	348.319,32

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - (PROCESSADOS) - CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - ANO 2015, 2016

BASE LEGAL: SUBSTITUIÇÃO PELO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS

PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00295/2016) DE 15/04/2016

Empenho	Data	Valor	Histórico
110/2015	05/01/2015	R\$ 21.656,22	
110/2015	05/01/2015	R\$ 21.211,61	
110/2015	05/01/2015	R\$ 21.432,44	
111/2015	05/01/2015	R\$ 6.356,67	
111/2015	05/01/2015	R\$ 6.136,84	
112/2015	05/01/2015	R\$ 15.612,83	
112/2015	05/01/2015	R\$ 16.106,31	
112/2015	05/01/2015	R\$ 16.008,56	
112/2015	05/01/2015	R\$ 16.125,38	
112/2015	05/01/2015	R\$ 14.103,55	
112/2015	05/01/2015	R\$ 17.901,53	
112/2015	05/01/2015	R\$ 16.160,16	
113/2015	05/01/2015	R\$ 9.638,06	
113/2015	05/01/2015	R\$ 9.873,86	



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.234 – Ano VI – 23/03/2020

113/2015	05/01/2015	R\$ 1.000,00
113/2015	05/01/2015	R\$ 9.658,14
113/2015	05/01/2015	R\$ 10.352,67
113/2015	05/01/2015	R\$ 1.469,71
113/2015	05/01/2015	R\$ 1.930,17
113/2015	05/01/2015	R\$ 9.551,32
113/2015	05/01/2015	R\$ 10.200,81
113/2015	05/01/2015	R\$ 1.246,54
113/2015	05/01/2015	R\$ 10.050,99
113/2015	05/01/2015	R\$ 1.182,51
113/2015	05/01/2015	R\$ 1.510,51
114/2015	05/01/2015	R\$ 1.701,16
114/2015	05/01/2015	R\$ 1.399,06
114/2015	05/01/2015	R\$ 2.063,89
114/2015	05/01/2015	R\$ 1.990,83
114/2015	05/01/2015	R\$ 1.553,72
114/2015	05/01/2015	R\$ 1.528,45
114/2015	05/01/2015	R\$ 1.553,72

Encargos Sociais referente aos meses de Julho/2015 á Fevereiro/2016

TOTAL	R\$	278.268,22
--------------	------------	-------------------

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - (PROCESSADOS) - CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE IGARATINGA - ANO 2018

BASE LEGAL: SUBSTITUIÇÃO PELO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS

PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00170/2019) DE 18/02/2019

Empenho	Data	Valor	Histórico
2620/18	28/09/2018	R\$ 3.731,65	Encargos Sociais referente ao mês de Setembro/2018.
2616/18	28/09/2018	R\$ 30.208,29	
2650/18	28/09/2018	R\$ 1.508,18	
66/18	22/10/2018	R\$ 1.850,97	
2647/18	28/09/2018	R\$ 724,88	
2628/18	28/09/2018	R\$ 4.290,24	
2589/18	28/09/2018	R\$ 362,44	
2638/18	28/09/2018	R\$ 16.575,50	
2590/18	28/09/2018	R\$ 11.936,02	
2850/18	31/10/2018	R\$ 362,44	
2893/18	31/10/2018	R\$ 16.762,49	
2902/18	31/10/2018	R\$ 724,88	
2883/18	31/10/2018	R\$ 4.309,66	
66/18	31/10/2018	R\$ 1.767,63	
2851/18	31/10/2018	R\$ 24.078,97	
2872/18	31/10/2018	R\$ 25.779,38	
2905/18	31/10/2018	R\$ 5.567,41	



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.234 – Ano VI – 23/03/2020

2876/18	31/10/2018	R\$ 4.335,01	Encargos Sociais referente ao mês de Outubro/2018.
3071/18	30/11/2018	R\$ 5.612,42	
3037/18	30/11/2018	R\$ 26.499,22	
66/18	30/11/2018	R\$ 869,34	
3058/18	30/11/2018	R\$ 16.808,15	
3048/18	30/11/2018	R\$ 4.309,66	
3041/18	30/11/2018	R\$ 4.335,01	Encargos Sociais referente ao mês de Novembro/2018.
3067/18	30/11/2018	R\$ 724,88	
3013/18	30/11/2018	R\$ 39.034,18	
66/18	31/12/2018	R\$ 1.462,65	
3235/18	31/12/2018	R\$ 30.606,55	
3268/18	31/12/2018	R\$ 3.839,55	
3287/18	31/12/2018	R\$ 918,98	Encargos Sociais referente ao mês de Dezembro/2018.
3278/18	31/12/2018	R\$ 16.058,18	
3257/18	31/12/2018	R\$ 26.102,84	
3261/18	31/12/2018	R\$ 4.257,09	
3291/18	31/12/2018	R\$ 5.819,78	
3194/18	20/12/2018	R\$ 918,98	
3164/18	20/12/2018	R\$ 26.951,75	
3196/18	20/12/2018	R\$ 5.743,78	
3168/18	20/12/2018	R\$ 4.226,23	
3185/18	20/12/2018	R\$ 16.383,85	
3175/18	20/12/2018	R\$ 4.309,66	
3143/18	20/12/2018	R\$ 38.209,90	
66/18	28/12/2018	R\$ 1.646,67	Encargos Sociais referente ao 13º /2018.
TOTAL			R\$ 440.525,34
			R\$ 1.067.112,88

ANEXO III

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - (PROCESSADOS) ANO DE 2015, 2016

Base legal - Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Nº Empenho	Data (IRP)	Valor (IRP)	Credor
1000117/15	05/01/2015	R\$ 5,20	Inss
0002076/16	28/12/2016	R\$ 578,36	Inss
0002101/16	29/12/2016	R\$ 1.891,37	Inss
0002102/16	29/12/2016	R\$ 2.333,19	Inss
TOTAL		R\$	4.808,12



ANEXO IV

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - (NÃO PROCESSADOS) ANO DE 2009, 2010, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018

Mercadoria não entregue - Serviço não prestado - Contratos vencidos e/ou rescindidos

Nº Empenho	Data (IRP)	Valor (IRP)	Credor
1002720/09	31/12/2009	R\$ 8.464,00	Hidropoços LTDA
1001640/10	04/10/2010	R\$ 8.544,17	Construtora Villares Brandão LTDA
1000348/14	30/01/2014	R\$ 27.708,65	Visual Construções e Serviços LTDA
1000459/14	25/02/2014	R\$ 16.628,13	Visual Construções e Serviços LTDA
1000477/14	25/02/2014	R\$ 10.000,00	Visual Construções e Serviços LTDA
1000786/14	09/05/2014	R\$ 121.280,20	Emconbras - Empresa de Conserv.Brasileira LTDA
1000945/14	01/07/2014	R\$ 19.736,53	Hidropoços LTDA
1000413/15	30/01/2015	R\$ 52.443,62	Hidropoços LTDA
1001146/15	29/06/2015	R\$ 4.542,86	Visual Construções e Serviços LTDA
1001584/15	16/10/2015	R\$ 7.661,62	Itapoços Poços Artesianos de Itabira
0000321/16	28/01/2016	R\$ 322,00	Auto Posto Igaratinga LTDA
0000390/16	05/02/2016	R\$ 18.320,16	Auto Posto Igaratinga LTDA
0000401/16	05/02/2016	R\$ 11.068,69	Auto Posto Igaratinga LTDA
0000516/16	03/03/2016	R\$ 3.202,29	Auto Posto Igaratinga LTDA
0000528/16	03/03/2016	R\$ 6.501,80	Jovicar Transporte Escolar LTDA
0000756/16	18/04/2016	R\$ 12.517,33	Emconbras - Empresa de Conserv.Brasileira LTDA
0001578/16	01/08/2016	R\$ 37,50	Banco Brasil S/A
0001593/16	08/07/2016	R\$ 55,00	Auto Posto Igaratinga LTDA
0001609/16	25/05/2016	R\$ 232,10	Banco Brasil S/A
0001655/16	05/06/2016	R\$ 350,92	Jovicar Transporte Escolar LTDA
0001657/16	05/09/2016	R\$ 5.417,68	Empresa Lattyfa Turismo LTDA – ME
0001658/16	05/09/2016	R\$ 6.942,78	Auto Viação São José LTDA – ME
0001961/16	30/11/2016	R\$ 194,65	Previgará - Inst.Previdência Própria
0002150/16	30/12/2016	R\$ 4.325,18	Emconbras - Empresa de Conserv.Brasileira LTDA
0002157/16	30/12/2016	R\$ 2.702,30	Comercial Danthaw LTDA – ME
0001560/17	29/06/2017	R\$ 207.500,00	Marcopolo S/A
0001978/17	15/08/2017	R\$ 14,21	Multifarma Comercial LTDA
0001980/17	15/08/2017	R\$ 233,85	Novafarma Industria Farmaceutica LTDA
0002368/17	29/09/2017	R\$ 48.459,11	Flat Engenharia e Construções LTDA – EPP
0002457/17	19/10/2017	R\$ 0,01	Solumed Distribuidora de Medicamentos
0002459/17	19/10/2017	R\$ 790,49	Multifarma Comercial LTDA
0002461/17	19/10/2017	R\$ 0,01	BH Farma Comercio LTDA
0002463/17	19/10/2017	R\$ 0,01	Oriente Farmaceutica Comercio Importação
0002467/17	19/10/2017	R\$ 181,77	Prati, Donaduzzi & Cia LTDA
0001838/18	04/07/2018	R\$ 19.471,61	Emconbras - Empresa de Conserv.Brasileira LTDA
0002396/18	04/09/2018	R\$ 0,01	Prati, Donaduzzi & Cia LTDA
TOTAL		R\$	625.851,24



PORTARIA Nº 644, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação, Cadastro de Fornecedores do Município e revoga as Portarias 590, de 10 de julho de 2019 e 643, de 20 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI c/c 100, II “d” e 114, todos da Lei Orgânica Municipal e com os artigos 34 e 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados: Tatiane Aparecida Fonseca, matrícula 2206-3, do quadro temporário, lotada na Secretaria Municipal de Administração; Thays Henriques de Oliveira, detentora do cargo efetivo de recepcionista, matrícula 99-0 e Robson Gonçalves Nogueira, matrícula 2331-0, detentor do cargo efetivo de fiscal, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo Único – A Comissão, ora nomeada, se incumbirá do processamento dos trabalhos e formalidades alusivas ao cadastro de fornecedores de que trata o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo qualquer um de seus membros prerrogativas para emissão do Certificado de Registro Cadastral.

Art. 2º. – A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada. Como suplentes da Comissão ficam nomeados os servidores: Agrinaldo Antônio Pacifico, matrícula 645-9; Marta de Oliveira Silva Pinto, matrícula 737-4; e José Henriques de Faria, matrícula 425-1.

Art. 3º. – Esta portaria substitui a de número 590, de 10 de julho de 2019 e a portaria nº 643, de 20 de março de 2020, essa última publicada com erro material que ora é revogada.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 23 de março de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal